

A Faculdade Social da Bahia com Portaria MEC Nº 458 DE 15/03/2001 e por meio da sua Direção, torna público, para o conhecimento dos interessados a **IV Mostra Cultural da FSBA**, constituída pelos artistas das áreas de música, dança e artes cênicas, vinculados aos corpos discente, docente e técnico administrativo da Instituição, visando a interação e integração da comunidade acadêmica. A atividade será regulada nos termos estabelecidos neste edital, além de outras normas pertinentes estabelecidas pela Comissão Organizadora do Aniversário da FSBA.

## **I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A FACULDADE SOCIAL DA BAHIA realizará o **IV Mostra Cultural da FSBA** que reunirá integrantes de toda comunidade acadêmica.

**1.2** O evento será promovido pela Comissão Organizadora do Aniversário da FSBA, composta por representantes dos seguintes setores: Núcleo de Carreiras e Fidelização, Núcleo de Comunicação, Pastoral Universitária, Teatro ISBA, Auxiliar Administrativa, Núcleo de Pós-Graduação e Extensão representante de discentes e a Direção da Faculdade.

**1.3** O objetivo geral da IV Mostra Cultural é promover a interação e integração entre os membros da comunidade acadêmica.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas por intermédio da Comissão Organizadora, **de segunda a sexta, das 10h às 20h**, no período de **09/04/2018 a 04/05/2018**, no Núcleo de Pós-Graduação e Extensão, no Prédio Central Maria Alice, sala 213, 2º Andar.

**2.2** Para efeito de controle, foram determinadas três categorias de inscrição:

- a) **Música** – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;
- b) **Dança** – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;
- c) **Artes Cênicas** – individual ou em grupo (teatro, monólogo ou stand up).

**2.3** O número de trabalhos participantes limita-se a **10 (DEZ)** das inscrições selecionadas para apresentações individuais ou em grupo.

2.3.1 Cada pessoa inscrita poderá participar de uma única apresentação.

2.3.2 O participante deverá preencher uma ficha de inscrição onde serão informados o nome da apresentação (nome do grupo/artista/banda), categoria, uma descrição sucinta da apresentação, contato telefônico e e-mail. Após inscrição, entregar material sobre a apresentação no local citado no item 2.1.

2.3.3 Para inscrições individuais, o participante deverá pertencer a uma das categorias seguintes FSBA, ISBA, EJA/ISBA e ABEFS:

- a) discentes;
- b) docentes;
- c) servidores técnico-administrativos;
- d) ex-alunos.

2.3.4 Todos os participantes de apresentações em grupo deverão ser especificados no ato da inscrição.

2.3.5 Para validação das inscrições será levado em consideração o prazo máximo estabelecido no item (2.1).

2.3.6 O trabalho a ser apresentado (letra de música ou texto) deverá ser entregue também no ato da inscrição.

### **III – DA SELEÇÃO**

**3.1** Para cada categoria (música, dança e artes cênicas) serão selecionadas os seguintes números de apresentações: **quatro (4) de Música, quatro (4) de Dança e duas (2) de Artes Cênicas.**

**3.2** O não alcance de números máximos por categoria, implicará em disponibilidade das vagas remanescentes para as demais categorias do concurso.

**3.3** O critério de seleção dos trabalhos levará em consideração a criatividade, originalidade e o conteúdo proposto.

**3.4** A comissão organizadora poderá vetar os trabalhos de conteúdo inadequado.

### **IV – DO EVENTO**

**4.1** A **IV Mostra Cultural da FSBA** terá início às **18h00 às 22h no dia 21 de maio de 2018, no Teatro ISBA.**

4.1.1 O tempo destinado a cada uma das apresentações será, no máximo, **05 (cinco) minutos.**

4.1.2 O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deve exceder **01 (um) minuto.**

4.1.3 Problemas técnicos não serão contabilizados nos tempos estabelecidos nos subitens 4.1.1 e 4.1.2.

4.1.4 A ordem das apresentações será definida dentro de cada categoria por sorteio, realizado pela equipe Comissão Organizadora.

**4.2** Os materiais disponibilizados pela organização do evento são:

a) Aparelhagem de som e iluminação do Teatro ISBA – esta aparelhagem será especificada posteriormente para os inscritos.

4.2.1 Demais equipamentos utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos, incluindo cabos para os instrumentos.

4.2.2 Todas as inscrições serão avaliadas e passarão por uma análise de viabilidade, levando-se em consideração a disponibilidade de equipamentos.

### **V – DA CERTIFICAÇÃO**

**5.4** Os participantes do evento receberão um certificado com carga horária de 10 (dez) horas para efeito de Atividades Complementares (AC).

### **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Quaisquer casos omissos neste documento serão avaliados pela Comissão Organizadora da **IV Mostra Cultural da FSBA.**

**6.2** Possíveis alterações neste edital serão divulgadas no site institucional.

**6.3** Ao fazer inscrição para o evento, o inscrito estará concordando com todos os itens dispostos neste edital.